



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº 05/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
TABOÃO DA SERRA A INSTITUIR
DIA DA MULHER EMPREENDEDORA
DE TABOÃO DA SERRA.

Autoria do Vereador Wanderley Bressan

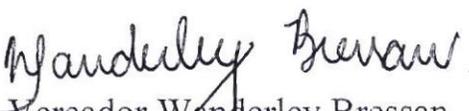
Art. 1º - Institui o dia 9 de Março no município como o "Dia da Mulher Empreendedora de Taboão da Serra".

Art. 2º - O "Dia da Mulher Empreendedora de Taboão da Serra, passa a fazer parte do Calendário Oficial da Cidade de Taboão da Serra e deverá ser celebrado no conjunto das comemorações do dia "8 de Março / Dia Internacional da Mulher".

Art. 3º - O "Dia da Mulher Empreendedora de Taboão da Serra" tem como objetivo reconhecer e estimular as mulheres que se destacaram e que sejam referência para novas mulheres empreendedoras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 20 de Janeiro de 2025.


Vereador Wanderley Bressan

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA 27-JAN-2025 11:52 004020 2/2

PROTÓCOLO 0 44444444444444444444444444444444



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Mesmo com todos os avanços e conquistas das mulheres em busca de igualdade de gênero, as mulheres brasileiras continuam com grandes desafios e muitas dificuldades. A violência, a discriminação, o preconceito ainda são realidades que precisam ser enfrentadas. Mesmo com todas as conquistas a inserção da mulher no mundo do trabalho ainda enfrenta discriminação. Comum encontrarmos mulheres com salários rebaixados desempenhando as mesmas funções que homens. Enfrentam também dificuldades e discriminação para acessar postos de comando e direção em empresas. Essa realidade se dá em todas as esferas sociais, mas é nas classes populares que tem suas consequências mais agravadas. As famílias das classes sociais mais vulneráveis são na sua grande maioria chefiadas por mulheres, são as “famílias monoparental”. Essas mulheres invariavelmente tem a dupla jornada de trabalho, tendo que buscar a renda para o sustento e dedicar-se aos cuidados do “lar”.

É neste contexto que o empreendedorismo tem se mostrado como uma alternativa a mais para as mulheres brasileiras e taboanenses. São várias as motivações que levam uma mulher a empreender: geração de renda, complementação de renda, independência financeira etc. Como também são várias as formas de empreender: estética, beleza, alimentação, venda, serviços de cuidados etc.....Enfim, o empreendedorismo tem se mostrado um forte aliado da luta feminina na busca pela igualdade de gênero. Cabe ao Poder Executivo e Legislativo também ser um aliado desta luta reconhecendo, estimulando, proporcionando e fortalecendo essas experiências em nosso município, enfim, valorizando essas mulheres empreendedoras para que sejam referências para o conjunto da sociedade.